



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 029/2021

DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

**ALTERA GESTOR PARA O TERMO DE COOPERAÇÃO
COM O MUNICÍPIO DE FARROUPILHA.**

FÁBIO PERSCH, Prefeito de Bom Princípio, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, do Decreto Municipal nº 018/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **EVANIR TEREZINHA KEMPA**, para a função de gestor da parceria celebrada com o **MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**.

Art. 2º São atribuições do gestor:

- I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II – informar ao Prefeito a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

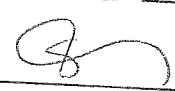
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO.
Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.


FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Jacob Ademo Baumgratz
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Certifico que esta portaria esteve afixada no mural dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Bom Princípio, no período de 05/01/21 à 15/01/21.


Secretaria de Administração e Finanças